****

**Regulamento do Programa de Apoio aos Grupos de Pesquisa (PROAPesq)**

**Regulamento do Programa de Apoio aos Grupos de Pesquisa (PROAPesq)**

Este documento tem como objetivo orientar a inclusão e manutenção de grupos de pesquisa na instituição, a fim de instaurar ou sustentar grupos formalmente constituídos, atuantes e produtivos.

**1. Pré-requisitos para a criação de um grupo de pesquisa na instituição:**

* A criação do grupo de pesquisa depende da anuência do coordenador do curso ao qual o grupo está vinculado (em caso de vinculação com mais de um curso, a anuência deverá vir do coordenador do curso em que a linha de pesquisa do grupo mais se enquadra).
* O líder do grupo de pesquisa deve preencher o [Formulário de Cadastro Institucional de Grupo de Pesquisa](https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=d5nK8CJBl0mK3f37Y250vde8PSGsZEhIjkRQBcSimvdUMlhHSEEzRjVUN0syUExYQThQRjlGMllCVC4u).
* Após o preenchimento, o líder deve enviar um e-mail para o Escritório de Apoio ao Pesquisador (EAP) ([escritorio.pesquisa@unasp.edu.br](mailto:escritorio.pesquisa@unasp.edu.br)), com cópia para o(a) coordenador(a) do curso, **confirmando o preenchimento do formulário** e solicitando a criação do grupo.
* Após recebimento do pedido, a solicitação será cuidadosamente analisada e registrada pelo EAP para autorização. A análise se dará de acordo com a pertinência e clareza dos objetivos e da(s) linha(s) de pesquisa. Recomenda-se que os grupos tenham linhas de pesquisa abrangentes, não apenas temas de curto prazo.
* Após autorização pelo EAP, o Líder será cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq e, após receber a notificação desse cadastro, o Líder ficará responsável por preencher os dados no DGP e enviá-los ao CNPq.
* Após o preenchimento das informações por parte do Líder do Grupo de Pesquisa, o CNPq envia uma solicitação de certificação à Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional, que realizará a certificação do grupo.

Obs.: Para que a existência do grupo seja reconhecida de forma institucional e governamental, o mesmo deve estar cadastrado e certificado no DGP do CNPq.

**2. Condições para certificação de um grupo de pesquisa:**

* Currículo *Lattes* do pesquisador líder atualizado (no prazo mínimo de 15 dias antes da formalização do pedido)
* Grupo de pesquisa com informações atualizadas com base na configuração mais recente do grupo
* Grupo de pesquisa com pelo menos dois pesquisadores (pelo menos um dos dois precisa ter vínculo formal com o Unasp) e pelo menos dois alunos (pelo menos um dos dois precisa ser estudante do Unasp). Sugere-se que grupos com apenas um docente e um aluno sejam incorporados a outros já existentes.
* Poderão ocupar a posição de líder do grupo de pesquisa docentes com vínculo formal com a instituição (preferencialmente integral ou parcial), que possuam, preferencialmente, titulação de doutor (o título de doutor não é pré-requisito).

**3. Exclusão automática de grupos**

O grupo é automaticamente excluído do DGP após permanecer mais de 24 meses sem realizar nenhuma atualização:

* Um grupo certificado que não apresenta nenhum tipo de atualização por mais de 12 meses passa de "Certificado" para "Não-atualizado", sendo excluído ao final dos próximos 12 meses.
* Caso algum grupo de pesquisa ativo não realize nenhuma atualização e seja excluído, será necessário recadastramento junto ao DGP: não é possível recuperar um grupo excluído!
* DICA: o Líder do Grupo de Pesquisa deve atualizar frequentemente (pelo menos a cada 6 meses) os dados do grupo de pesquisa no DGP.  Sempre que acessar o DGP, mesmo que não haja necessidade de alteração, é possível inserir alguma informação em qualquer campo e enviar ao CNPq.

Obs.: Grupos vigentes por ocasião da publicação deste documento, e que não atendam aos critérios definidos aqui, terão prazo de três meses para regularizar sua situação, após o qual terão sua certificação retirada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional.

**4. Pontuação para classificação institucional de grupos de pesquisa do Unasp**

* Os grupos de pesquisa serão pontuados com base nos critérios descritos a seguir.
* Essa pontuação permitirá a classificação dos grupos, descrita no Item 5 do presente regulamento.

|  |  |
| --- | --- |
| **Titulação do líder do grupo de pesquisa** | |
| Doutorado | 5,0 |
| Mestrado | 3,0 |
| Especialização (mediante indicação da Pró-Reitoria Acadêmica) | 1,0 |
| **Porcentagem de doutores pesquisadores no grupo de pesquisa** | |
| mais de 70% | 5,0 |
| de 31 até 70% | 3,0 |
| até 30% | 1,0 |
| **Frequência das reuniões** | |
| Semanal | 5,0 |
| Quinzenal | 3,0 |
| Mensal | 1,0 |
| **Colaborações** | |
| Pelo menos uma colaboração comprovada com instituições externas | 5,0 |
| **Vínculo com a Pós-Graduação Stricto-Sensu** | |
| Grupo vinculado a Mestrado Profissional do Unasp | 5,0 |
| **Prestação de relatórios** | |
| Estar em dia com os relatórios institucionais | 3,0 |
| Estar com o cadastro atualizado no DGP (em até 3 meses) | 3,0 |
| **Produtividade do docente responsável no último ano** | |
| Apresentação em congresso: | |
| *Pelo menos uma apresentação com publicação em anais de congresso* | 2,0 |
| *Pelo menos uma apresentação oral em congresso* | 2,0 |
| *Pelo menos um resumo expandido (Pôster)* | 1,0 |
| *Pelo menos um resumo simples (Pôster)* | 0,5 |
| Publicações Qualificadas | |
| * *Pelo menos uma publicação qualis estrato superior: A1-A4* * *Pelo menos um autor de livro completo* | 5,0 |
| * *Pelo menos uma publicação qualis estrato inferior: B1-B2* * *Pelo menos uma organização de livro* | 3,0 |
| * *Pelo menos uma publicação qualis estrato inferior: B3-B4 e C* * *Pelo menos um capítulo de Livro* | 2,0 |

Obs. 1: considera-se a produtividade como produções relacionadas com o grupo de pesquisa, e afiliação comprovada com a instituição.

Obs. 2: a pontuação referente à produtividade do docente responsável será considerada com base no ano anterior.

**5. Classificação institucional dos grupos de pesquisa do Unasp**

A classificação dos grupos de pesquisa será baseada nos critérios de pontuação mencionados no item 4 do presente regulamento. Essa classificação será utilizada para pontuação (de docentes, de grupos, de projetos de pesquisa e de alunos) em editais internos de fomento, ajuda de custo para divulgação dos trabalhos em eventos, auxílio para formação acadêmica, solicitação de bolsas, etc. Segue classificação:

* Categoria A: entre 30 e 58 pontos
* Categoria B: entre 18 e 30
* Categoria C: abaixo de 18 pontos

**6. Condições para participação em um grupo de pesquisa do Unasp**

* Ler o Código de Ética em Pesquisa do Unasp.
* Assinar o termo de ciência do Código de Ética em Pesquisa do Unasp.
* Caso seja aluno, preencher formulário específico de Cadastro de alunos nos grupos de pesquisa

**7. Direitos e deveres do grupo de pesquisa**

Direitos:

* Concorrer a editais de fomento para projetos que estejam em concordância com as linhas de pesquisa do grupo registradas no DGP.
* Ter acesso a cursos de capacitação em pesquisa promovidos pela instituição.
* Divulgar em congressos científicos o resultado dos trabalhos desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
* Receber do EAP certificados individuais de participação no grupo de pesquisa.

Deveres:

* O pesquisador responsável deverá realizar certificação em Fomento à Pesquisa (disponibilizada pelo EAP), obrigatoriamente, e em CEP (disponibilizada pela CONEP: <https://edx.hospitalmoinhos.org.br/project/cep>) ou CEUA (disponibilizada pelo EAP), quando aplicável.
* Prestar relatórios periódicos das atividades do grupo de pesquisa.
* Realizar atualizações semestrais no DGP do CNPq.
* Mencionar filiação com o Unasp nas publicações e comunicações científicas.
* Trabalhar de forma ética e transparente, apresentando resultados íntegros e fidedignos ao trabalho realizado.
* Ao submeter manuscrito para publicação que contenha informações que já foram publicadas de forma significativa, indicar claramente aos editores e leitores a existência da divulgação prévia da informação.
* Dar crédito às fontes que fundamentam diretamente a pesquisa.
* Comunicar o encerramento das atividades do grupo de pesquisa, quando for o caso.
* Caso exista alteração na liderança do grupo de pesquisa, deverá ser encaminhado um comunicado formal para o EAP.
* Cumprir as normativas do Unasp quanto à pesquisa em todos os seus termos.